

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010**

*“Aprova as contas do Executivo Municipal de Tabai´ referente ao exercicio de 2007”*”.

*Ver<sup>a</sup>. Rozelena da Costa Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabai´.*

*Faço saber, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:*

**Art. 1º** - Fica aprovada as contas do Poder Executivo de Tabai´, relativas ao exercicio de 2007.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAI´, 04 DE OUTUBRO 2010.

**VER<sup>a</sup>. Rozelena da Costa Vargas**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

---

Ver. Antonio Pereira Sarmiento  
1º Secretario da Mesa